

-----**ATA NÚMERO 32/2013**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE NOVE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E TREZE.-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, estando presentes os Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel de Bettencourt Calado, e Vereador Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Virginia Freitas Marques Assunção – pedido de continuação da Estrada do Serrado, freguesia de São Gonçalo;-----

--- - José Arlindo Gonçalves – reclamação sobre um acesso pedonal obstruído na Rua Professor Virgílio Pereira, freguesia do Monte (proc° 44764/2012);-----

--- - Ercilia Maria Rodrigues Santos – exposição sobre a abertura ilegal do parque de estacionamento privado da taberna e mercearia “Os Castrinhos”, sito ao Caminho do Pinheiro das Voltas, número doze (proc° 20609/2013, em nome de Luciano Santos);-----

--- - Ana Catarina Brazão Cupertino da Câmara – emissão da alteração efetuada ao alvará de loteamento número dezasseis/dois mil e quatro, e dispensa do pagamento de taxa (proc° 34678/2013);-----

--- - Ana Maria Jardim Freitas – reclamação contra as obras no prédio situado à Rua da Carreira, número duzentos e um, freguesia da Sé (sub-proc°2008001163);-----

--- - Joaquim Rodrigues Figueira – exposição sobre o estacionamento abusivo no Caminho da Ladeira, freguesia de Santo António, área cedida à Câmara, junto à entrada cento e sessenta e seis;-----

--- - Maria Inês Afonso Nóbrega – pedido de colocação de placa de estacionamento proibido numa entrada pública, de acesso a moradias, na Rua do Lazareto, freguesia de São Gonçalo (procº 28931/2013).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, pediu que lhe informassem, se possível, do programa de atividades dos centros comunitários previstos para o próximo mês de setembro, já que normalmente utilizam as mesmas atividades para fazerem propaganda política ao PSD – Madeira.-----

---A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, esclareceu que há muitas atividades em curso e outras agendadas para o próximo mês, atendendo a que estes centros estão em permanente ação em prol dos munícipes.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

FUNCHAL JAZZ LUANDA: - Foi presente uma carta da empresa “Welcome to Angola”, do seguinte teor:-----

---“A empresa “Welcome to Angola” representada pelo sócio António Bernardo, de Nacionalidade Angolana, vem por este meio informar a firme intenção de realizar o Prestigiado Funchal Jazz em Luanda, que neste formato passaria a ser o “Funchal Jazz Luanda”! Como é

do conhecimento de V. Exa. acompanhei pessoalmente as últimas edições do Funchal Jazz e não tenho dúvidas que o elevadíssimo nível organizacional, pela Câmara Municipal do Funchal, bem como pela Direção Artística e Direção de Produção do André Sarbib e Avelino Tavares entre muitos outros, associado ao invejável histórico de artistas de renome mundial que passaram pelo Funchal nos últimos 14 anos, são um Ativo de excelência a que Luanda se quer associar! O prestígio alcançado pelo Funchal Jazz, hoje cotado entre os melhores festivais de Jazz do Mundo, é por si só razão suficiente para querermos associar a marca Funchal e toda a sua organização a Luanda, pois queremos um evento de topo desde a 1ª edição! Mas, para além disso, a amizade que nos une ao Funchal e a Portugal, fazem-nos acreditar que este veículo cultural será uma forma muito poderosa de estreitar laços de amizade entre a cidade de Luanda e a cidade do Funchal, promover muitas outras ações culturais quer em Luanda como no Funchal, e estabelecer pontes para que empresas da Madeira possam investir e trabalhar em Angola e que empresas Angolanas possam investir e trabalhar na Madeira, com benefícios mútuos. Na nossa perspetiva este é um projeto de futuro, o qual pretendemos firmes raízes em terras Angolanas, nomeadamente em Luanda, pelo que esperamos fazer muitas edições nas próximas décadas. Para que faça sentido, a parceria com toda a Organização do Funchal Jazz, será importante que a Edilidade a que V. Exa. superiormente Preside, delibere e autorize a utilização do Nome Funchal Jazz Luanda por

um período mínimo de 5 anos, renováveis, nos termos e condições que entenderem necessárias. Certos da vossa superior sensibilidade e visão para com este assunto, esperamos o vosso apoio a esta iniciativa, e pedimos deferimento à nossa solicitação”.-

--- - Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar e elaborar o respetivo protocolo.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO BOLIVARIANO LIBERTADOR E O MUNICÍPIO DO FUNCHAL: - A

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município Bolivariano Libertador e o Município do Funchal, o qual tem por objeto a promoção dum Programa de Cooperação nas áreas de ambiente, turismo, educação e formação, ficando o mesmo a fazer parte desta ata como anexo (A).-----

INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CONCELHO DO FUNCHAL: - Foi presente, para conhecimento do executivo, o Relatório elaborado pelo Departamento de Proteção Civil e Bombeiros do Funchal sobre os incêndios ocorridos recentemente no concelho do Funchal.-----

---Intervindo o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que face ao grave problema dos incêndios, em sua opinião e como havia solicitado, deveria ter tido lugar uma reunião extraordinária para ser debatido este assunto.-----

---Referiu, a este propósito, estar preocupado essencialmente com duas questões:-----

---A primeira relativamente aos munícipes que foram afetados

diretamente pelo fogo e que perderam a sua casa ou bens patrimoniais. Em relação a esta situação, pediu que lhe fosse esclarecido quais os apoios que a Câmara tem definidos para auxiliar estes munícipes e que, se os mesmos não se encontrarem definidos, devê-lo-ão ser a breve trecho, sugerindo a isenção de taxas urbanísticas, a elaboração gratuita dos projetos e fornecimento de materiais de construção;-----

---A segunda questão diz respeito à inventariação dos prédios florestais e dos respetivos proprietários, o apoio à substituição das espécies invasoras por espécies da flora regional e a Carta de Ordenamento Florestal que, em sua opinião, deveria ser incluída no PDM.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente disse que algumas das preocupações evidenciadas pelo Senhor Vereador encontravam-se vertidas no relatório elaborado pela Câmara.-----

---Intervindo a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, esclareceu que fora feito o diagnóstico completo às consequências dos incêndios encontrando-se identificados todos os munícipes afetados, bem como identificados os danos sofridos. O Gabinete Técnico das Zonas Altas, dentro da sua área de competência, encontra-se a prestar todo o apoio na reconstrução das moradias.--

---Informou também que a ADECOM tem disponível uma verba destinada à recuperação e ou reconstrução destas moradias no valor aproximado de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).---

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Parecer prévio relativo à aquisição de serviços “vedação para o estacionamento de bicicletas no edifício de São João”**: - Perante o respetivo processo (ref^a. 123/DOP/2013), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de “vedação para o estacionamento de bicicletas no edifício de São João”, no valor estimado de € 6.236,00 (seis mil duzentos e trinta e seis euros).----

2 – ODENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- - **Plano de Pormenor das Maravilhas/Ilhéus – Isenção de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)**: - Em face da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a I-6321/13), a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra da CDU, PND e PS, aprovar a isenção de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para o Plano de Pormenor das Maravilhas/Ilhéus.-----

-----**Declaração de Voto do PND**: “Mais uma zona verde da cidade do Funchal que a maioria PSD desta Câmara resolve urbanizar desta forma escandalosa, contrariando frontalmente as diretrizes do atual PDM”.-----

----- - **Proposta de Abertura do Período de Discussão Pública do “Plano de Pormenor das Maravilhas/Ilhéus”**: - De acordo com o proposto na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a I-6322/13), a Câmara deliberou, por maioria, com

abstenção do PS e CDU e voto contra do PND, proceder nos termos do artigo cinquenta e cinco do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de vinte e três de Dezembro, à abertura do período de discussão pública do “Plano de Pormenor das Maravilhas/Ilhéus”.-

---As deliberações que antecedem (duas) são, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do número 2 do artigo 16.º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Presente projeto de arquitetura de uma moradia, localizada na Rua da Rochinha número cento e trinta, freguesia de Santa Maria Maior, de Arlindo de Jesus Ferreira (proc.º32823/13, sub-proc.º201300224), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir nos termos propostos (inf. DU 22.07.13), devendo efetuar a escritura de cedência da área necessária ao cumprimento dos alinhamentos.-----

----- - (O processo de José Camacho Gonçalves Figueira, agendado sob o número 188, foi retirado).-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A pedido de Sónia Maria Abreu Camacho Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Ambiente (I-5828/13), proceder ao pagamento da indemnização dos danos provocados por um contentor na viatura Nissan (matricula 18-73-MZ).-----

5 – PESSOAL:-----

-----**5.1 – Processo de Inquérito**: - Presente Processo de Inquérito (nº 05/2013), sobre “ocorrência entre o Motorista José Francisco Nóbrega Chícharo e o Cantoneiro Duarte Nuno Andrade Pereira durante a remoção de resíduos sólidos no Bairro do Hospital”, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, converter o processo em processos disciplinares.-----

-----**5.2 – Processo Disciplinar**: - Em face do processo disciplinar (nº 08/2013), instaurado a Jorge Duarte Gonçalves Silva, Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) a exercer funções na Divisão de Gestão de Frota do Departamento Financeiro, por falta de zelo (acidente de viação), a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, não participou na discussão e votação destes processos.-----

6 – DIVERSOS:-----

----- - **Proposta de taxas de cremação**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas de cremação de cadáveres, proposta na informação do Departamento de Espaços Verdes (refª 24/DEV/13), e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea e) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na

redação conferida pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 236/2013, publicada nos locais de estilo.